



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

1

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 026/2024

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Multicom Comercio Múltiplo de Alimentos Ltda, a Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº229 em Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20218574/0001-48 por intermédio de seu Pregoeiro nomeado através da Portaria n.º 206 de 27 de dezembro de 2023, O presente certame será regido pela Lei n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e pelo Decreto Federal n.º 10.024 /2019, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com suas alterações, torna público a ERRATA referente ao pregão eletrônico registro de preço, para eventual aquisição de cestas básicas, com base legal na Portaria 331, de julho de 2014.

Errata:

No item 2 do edital fica suprimida a obrigatoriedade das empresas possuírem o selo do INMETRO.

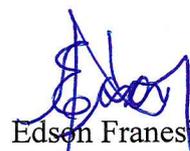
O Item 2.2 do Anexo I do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 A cesta básica a ser licitada deverá conter um total de 14 (quatorze) itens e vir acondicionada em embalagem própria adequada, transparente, resistente e em kits separados .

No item 4 do Anexo I do Termo de Referência fica suprimida a Obrigatoriedade das empresas possuírem o selo do INMETRO, mas devendo atentar para as demais legislações pertinentes a matéria para o fornecimento de cestas básicas.

Sem mais, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos maiores que se fizerem necessários. E por não haver alterações substanciais no Edital, a data da sessão permanece inalterada, qual seja, 04/09/2024 às 9:00 horas.

Nova Lima, 30 de agosto de 2024.


Edson Franesi
Pregoeiro.

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br